

**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.003549/2023-64-SIGAJUS,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 49/2023, de 26/01/2023 e 89/2023, de 24/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a equipe técnica instituída pela Portaria nº 49/2023, promover o planejamento e estudos técnicos que visam a contratação de solução de backup em nuvem híbrida para possibilitar a realização das cópias de segurança dos dados dos sistemas do PJRN em local diverso dos datacenters atuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS  
Secretária-Geral